



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 033/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO DENOMINADA PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, COM VISTA À OPERACIONALIZAÇÃO, O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA POLICLÍNICA MUNICIPAL PREFEITO CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CASA DO DIABÉTICO, CENTRO DE IMAGENS, POSTO DE URGÊNCIA DE SAQUAREMA, POSTO DE URGÊNCIA DE SAMPAIO CORREIA, POSTO DE URGÊNCIA DE JACONÉ, HOSPITAL MUNICIPAL PORPHÍRIO NUNES DE AZEREDO, CENTRO DE IMAGENS, HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH, CENTRAL DE IMAGENS E CENTRAL DE MARCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, n.º 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, o Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde o **Sr. Rafael da Silva Reis**, portador da Carteira de Identidade n.º 126104231, inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.795.447-12.

CONTRATADA: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.289.134/0001-99, com sede na Travessa do Ouvidor, n.º 21, sala 503, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.040-040, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Presidente o **Sr. Marcelo Mendes de Vasconcellos**, brasileiro, casado, portador da identidade n.º 076419530 IFP/RJ, inscrito no CPF n.º 404.952.729-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 033/2021, resultante do Chamamento Público n.º 001/2021, conforme Processo n.º 17821/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO** ao Contrato de Gestão n.º 033/2021, firmado entre as partes em 23/07/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido do Contrato de Gestão nº. 033/2021, o valor de **R\$ 13.151.464,10 (treze milhões, cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, tendo em vista que a Policlínica Municipal, a Central de Marcação, a Casa do Diabético, a Clínica de Fisioterapia e o Centro de Reabilitação passaram a ser gerido pelo Contrato de Gestão nº. 005/2025, ocorrido através do procedimento do Chamamento Público nº. 003/2024, a partir de 01/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo com à supressão de **R\$ 13.151.464,10 (treze milhões, cento e cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)** e o investimento no valor de **R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** é de **R\$ 322.956.355,82 (trezentos e vinte e dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0015.2.150, Natureza de Despesa nº 3.3.50.85.01.00 e Fonte: 1635, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

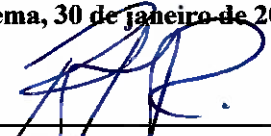
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 17821/2020, e encontra amparo legal artigo 7º da Lei Federal nº. 9.637/1998

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

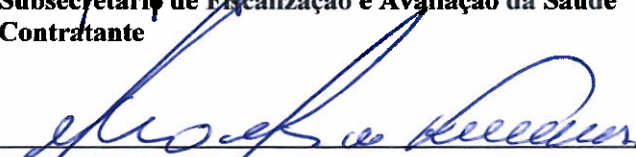
1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 30 de janeiro de 2026.



Rafael da Silva Reis
Subsecretário de Fiscalização e Avaliação da Saúde
Contratante



PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE
Representante: Marcelo Mendes de Vasconcellos
Contratada



Testemunhas:

NOME: Darilo da Silva Azevedo

CPF: 088.085.477-44

ASSINATURA: Darilo da Silva Azevedo

NOME: Janene Lintan Moraes Andrade

CPF: 098.328.187-78

ASSINATURA: Janene Moraes